



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE APOIO N° 12/2024

APROVADO NA
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DE <u>17/06/24</u>

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como principal objetivo apoiar à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

## Justificativa

Considerando a importância de se garantir a eficiência, qualidade e profissionalismo nas atividades desempenhadas pelos Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e que as funções a eles atribuídas exige um alto nível de conhecimento, habilidades específicas e capacidade de lidar com situações de alta responsabilidade, a exigência de escolaridade de nível superior visa assegurar que os candidatos possuam a qualificação necessária para o desempenho adequado das funções.

Tal medida contribuirá para a valorização da carreira dos Escreventes Técnicos, incentivando a busca por aprimoramento acadêmico e profissional, além de proporcionar uma prestação jurisdicional mais eficiente e qualificada à população.

Além disso, a modernização e o aprimoramento dos serviços públicos são objetivos essenciais para o desenvolvimento institucional e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Portanto, manifesto o meu apoio à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, entendendo que tal medida é fundamental para a melhoria dos serviços judiciais e para a valorização dos profissionais da área.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Dante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APOIA** à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.

  
SIDNEI SANTOS LEAL  
Vereador